



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2313 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2023

PÁGINA 8

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1129, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

(Oriunda do Poder Legislativo - Vereadores da 18ª Legislatura)

Concede reposição inflacionária aos vencimentos dos servidores do quadro próprio da Câmara Municipal de Ibaíti.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVOU**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL**, **SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º Concede reposição inflacionária de 5,93% (cinco inteiros e noventa e três centésimos por cento), incidentes sobre o vencimento base dos servidores do quadro próprio da Câmara Municipal de Ibaíti, referente à revisão geral anual, prevista no art. 37, inc X da Constituição Federal, correspondente ao INPC do período de janeiro de 2022 à dezembro de 2022.

Art. 2º Atualiza os Anexos I, II e IX, referente às Tabelas de Vencimentos e Remuneração e Gratificação dos Servidores da Câmara Municipal de Ibaíti, contidos na Lei Municipal nº 691, de 16 de janeiro de 2013, e suas alterações.

Art. 3º O índice da revisão geral anual previsto no art. 1º desta Lei serão aplicados a partir de 1º de janeiro de 2023, incidindo sobre a folha de pagamento a partir do mês de janeiro de 2023.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações previstas no orçamento vigente, e não afetarão as metas de resultados fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e a estimativa do impacto orçamentário financeiro não ultrapassa os limites estabelecidos nos art. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01.01.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (19.1.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1129, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.
(Oriunda do Poder Legislativo - Vereadores da 18ª Legislatura)

ANEXO I
DA LEI MUNICIPAL Nº 691, DE 16 DE JANEIRO DE 2013
DOS CARGOS EFETIVOS

Cargo	Requisitos	Vagas	Salário Inicial	Carga Horária Semanal
Advogado	Curso Superior em Direito e inscrição OAB/PR	1	R\$ 16.364,21	40
Agente de segurança	Nível Básico	1	R\$ 1.762,80	40
Assistente administrativo	2º Grau Completo	1	R\$ 3.362,65	40
Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Básico	1	R\$ 1.616,38	40
Secretário Administrativo	Curso Superior	1	<u>R\$ 7.121,03</u>	40
Contador	Curso Superior em Ciências Contábeis e inscrição no CRC	1	<u>R\$ 7.121,03</u>	40

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1129, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

ANEXO II DA LEI Nº 691, DE 16 DE JANEIRO DE 2013

ADVOGADO												
	REFERÊNCIAS											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	16.364,21	16.855,14	17.360,79	17.881,62	18.418,07	18.970,61	19.539,73	20.125,92	20.729,70	21.351,59	21.992,14	22.651,90
2	17.182,43	17.697,89	18.228,84	18.775,70	19.338,97	19.919,14	20.516,71	21.132,22	21.766,18	22.419,16	23.091,74	23.784,49
3	18.041,54	18.582,79	19.140,28	19.714,48	20.305,92	20.915,09	21.542,55	22.188,83	22.854,49	23.540,12	24.246,33	24.973,72
4	18.943,62	19.511,94	20.097,29	20.700,21	21.321,22	21.960,86	22.619,68	23.298,27	23.997,21	24.717,13	25.458,64	26.222,41
5	19.890,80	20.487,53	21.102,16	21.735,22	22.387,28	23.058,90	23.750,66	24.463,18	25.197,08	25.952,99	26.731,58	27.533,53

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO												
	REFERÊNCIAS											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	3.362,65	3.463,53	3.567,44	3.674,46	3.784,70	3.898,23	4.015,18	4.135,63	4.259,71	4.387,50	4.519,12	4.654,70
2	3.698,92	3.809,89	3.924,18	4.041,91	4.163,17	4.288,06	4.416,70	4.549,21	4.685,68	4.826,24	4.971,04	5.120,17
3	3.883,86	4.000,38	4.120,39	4.244,00	4.371,32	4.502,46	4.637,54	4.776,66	4.919,96	5.067,56	5.219,58	5.376,18
4	4.078,06	4.200,40	4.326,41	4.456,20	4.589,89	4.727,58	4.869,41	5.015,50	5.165,96	5.320,94	5.480,56	5.644,99
5	4.281,96	4.410,42	4.542,73	4.679,01	4.819,38	4.963,96	5.112,88	5.266,27	5.424,26	5.586,98	5.754,59	5.927,23

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS												
	REFERÊNCIAS											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	1.616,38	1.664,87	1.714,82	1.766,26	1.819,24	1.873,82	1.930,03	1.987,94	2.047,57	2.109,00	2.172,27	2.237,44
2	1.697,19	1.748,11	1.800,56	1.854,57	1.910,20	1.967,51	2.026,54	2.087,33	2.149,96	2.214,46	2.280,88	2.349,32
3	1.866,91	1.922,93	1.980,60	2.040,03	2.101,23	2.164,27	2.229,19	2.296,06	2.364,95	2.435,90	2.508,97	2.584,25
4	1.960,26	2.019,07	2.079,64	2.142,03	2.206,29	2.272,47	2.340,65	2.410,87	2.483,20	2.557,69	2.634,43	2.713,46

CONTADOR												
	REFERÊNCIAS											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	7.121,03	7.334,66	7.554,69	7.781,34	8.014,78	8.255,22	8.502,88	8.757,96	9.020,70	9.291,32	9.570,07	9.857,17
2	7.477,08	7.701,39	7.932,43	8.170,40	8.415,51	8.667,99	8.928,02	9.195,87	9.471,74	9.755,89	10.048,57	10.350,03
3	7.850,93	8.086,46	8.329,05	8.578,93	8.836,30	9.101,38	9.374,42	9.655,66	9.945,32	10.243,69	10.551,00	10.867,53
4	8.243,48	8.490,79	8.745,51	9.007,87	9.278,11	9.556,45	9.843,14	10.138,44	10.442,59	10.755,87	11.078,55	11.410,91
5	8.655,66	8.915,32	9.182,79	9.458,27	9.742,01	10.034,27	10.335,30	10.645,36	10.964,72	11.293,66	11.632,47	11.981,45

SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO												
	REFERÊNCIAS											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	7.121,03	7.334,66	7.554,69	7.781,34	8.014,78	8.255,22	8.502,88	8.757,96	9.020,70	9.291,32	9.570,07	9.857,17
2	7.477,08	7.701,39	7.932,43	8.170,40	8.415,51	8.667,99	8.928,02	9.195,87	9.471,74	9.755,89	10.048,57	10.350,03
3	7.850,93	8.086,46	8.329,05	8.578,93	8.836,30	9.101,38	9.374,42	9.655,66	9.945,32	10.243,69	10.551,00	10.867,53
4	8.243,48	8.490,79	8.745,51	9.007,87	9.278,11	9.556,45	9.843,14	10.138,44	10.442,59	10.755,87	11.078,55	11.410,91
5	8.655,66	8.915,32	9.182,79	9.458,27	9.742,01	10.034,27	10.335,30	10.645,36	10.964,72	11.293,66	11.632,47	11.981,45



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2313 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2023

PÁGINA 11

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

AGENTE DE SEGURANÇA												
REFERÊNCIAS												
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	1.762,80	1.815,68	1.870,15	1.926,26	1.984,05	2.043,57	2.104,88	2.168,03	2.233,07	2.300,06	2.369,06	2.440,13
2	1.850,95	1.906,48	1.963,67	2.022,57	2.083,25	2.145,75	2.210,12	2.276,43	2.344,72	2.415,06	2.487,51	2.562,14
3	2.036,04	2.097,12	2.160,03	2.224,84	2.291,57	2.360,32	2.431,14	2.504,07	2.579,19	2.656,57	2.736,27	2.818,35
4	2.137,84	2.201,98	2.268,04	2.336,07	2.406,16	2.478,34	2.552,69	2.629,27	2.708,15	2.789,39	2.873,08	2.959,27



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2313 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2023

PÁGINA 12

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1129, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.
(Oriunda do Poder Legislativo - Vereadores da 18ª Legislatura)

ANEXO IX
DA FUNÇÃO GRATIFICADA
(LEIS MUNICIPAIS Nº 691/2013)

FUNÇÃO	VALOR DA GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Função Gratificada de Tesouraria (FGT)	R\$ 1.845,78	40
Função Gratificada de Agente de Contratação (FGT)	R\$ 1.845,78	40
Função Gratificada de Pregoeiro (FGT)	R\$ 1.845,78	40
Função Gratificada de Membro de Equipe de Apoio (FGT)	R\$ 1.000,00	40
Função Gratificada de Membro da Comissão de Contratação (FGT)	R\$ 1.000,00	40